**Formulário de Avaliação**

**Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento**

|  |
| --- |
| Nome do candidato: |
| Resultado: Habilitado ( ) Não-Habilitado ( ) | Classificação: |
| Parecer da Comissão (máximo 200 palavras): |

| Etapa de Habilitação |
| --- |
| Critério | Avaliação |
| 1. O candidato preenche as qualificações requeridas na Chamada Pública? | Sim ( ) | Não ( ) |
| 2. O candidato possui Supervisor, nos termos previstos na Chamada Pública? | Sim ( ) | Não ( ) |
| Resultado: Habilitado ( ) Não-Habilitado ( ) |
| Observações: O candidatado será considerado habilitado somente se for avaliado positivamente em todos os itens desta etapa. |

| Etapa de Classificação |
| --- |
| Critério | Avaliação |
| 1. Tempo de experiência na área técnico-científica requerida (1 ponto por ano, até o valor máximo correspondente ao dobro da experiência mínima requerida) |  |
| 2. Maturidade apresentada (0-10) |  |
| Avaliadores | A1 | A2 | A3 | Média |
| Capacidade de realização da Atividade indicada (0-2) |  |  |  |  |
| Capacidade de expressão (0-2) |  |  |  |  |
| Capacidade de organização (0-2) |  |  |  |  |
| Capacidade de inter-relacionamento pessoal (0-2) |  |  |  |  |
| Capacidade de colaborar com outras atividades do Projeto Financiador (0-2) |  |  |  |  |
| **Total** |  |

**Guia de atribuição de notas para bolsas de pesquisa e desenvolvimento**

**Item 1** – Tempo de experiência.

Será atribuído um ponto por ano de experiência comprovada em Currículo Lattes, de acordo com os requisitos dispostos na Chamada Pública, até o valor máximo correspondente ao dobro da experiência mínima requerida. Por exemplo: se o candidato apresenta 12 anos de experiência na área requerida, mas a bolsa pleiteada requer um mínimo de 2 anos, o valor a ser acrescido será de no máximo 4 pontos, que corresponde ao teto de 4 anos (2 x 2 anos).

**Item 2** – Maturidade apresentada.

- Capacidade de realização da Atividade indicada

Corresponde à demonstração pelo candidato, baseado em seu Currículo Lattes, das condições para a realização da atividade indicada na proposta individual.

- Capacidade de expressão

Corresponde à avaliação da capacidade de o candidato se expressar de maneira e clara objetiva, dentro dos preceitos do ambiente técnico-científico.

- Capacidade de organização

Corresponde à avaliação da capacidade de organização de ideias e conteúdos, dentro dos preceitos do ambiente técnico-científico.

- Capacidade de inter-relacionamento pessoal

Corresponde à avaliação da capacidade de interação colaborativa e proativa do candidato com outros pesquisadores, dentro dos preceitos do ambiente técnico-científico.

- Capacidade de colaborar com outras atividades do Projeto Financiador

Corresponde à demonstração pelo candidato, baseado em seu Currículo Lattes, das condições para a apoiar a realização de outras atividades previstas na respectiva Chamada Pública.